



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 028 de 15 DE JUNHO DE 2010.

“ Concede a Moção de Reconhecimento aos Ilustríssimos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo de Minas, e dá outras providências”.

A mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a **Moção de Reconhecimento** aos Ilustríssimos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conforme relacionados a seguir: Raimundo Benedito de Freitas, Arlindo Dias Silveira, Ozório Batista, Wanderley Patrício de Souza, Cândido Mendes, Gumercindo Costa, Ana Maciel Varjão, Laerte de Freitas Costa, José Fernandes Ribeiro, Leôncio Lopes de Magalhães, Marceno Pereira de Brito, João Mendes Sobrinho, Juscelino Miranda Costa, Geraldo Sampaio de Araújo e Vander Andrade Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes aos trabalhos de concessão da referida Moção, correrão por conta das dotações orçamentárias ou por remanejamento do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 15 de junho de 2010.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice - Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário